



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 039/2013 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO
XXIII - FUNPAPA E MARIA DE SOUZA
ROLIM.**

A **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, órgão da administração indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede provisória nesta cidade à Av. Nazaré nº.489 - Nazaré, neste ato representada por sua Presidente, **TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA**, brasileira, casada, Terapeuta Ocupacional, portadora do RG Nº. 2271882- SSP-PA, CIC/MF Nº. 269.630.002-04, doravante designada **LOCATÁRIA** e como **LOCADORA**, a Sra. Sra. **MARIA DE SOUZA ROLIM**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº. 1353197 SSP/PA e CIC/MF nº. 004.276.672-91, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Tavares Bastos nº. 441- Marambaia, celebram o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº. 039/2013**, onde funciona o **CONSELHO TUTELAR III**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº. 039/2013 por **12 (doze) meses**, a contar **01 de dezembro de 2015 a 30 de novembro de 2016**, bem como, reajustar o valor mensal do referido instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 1º, do art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor mensal do referido contrato será reajustado de **R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais)**, para **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** a contar de 01/12/2015, conforme Processo n.º. 7000/2015.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: Projeto Atividade: 2.001 – Sub Ação: 002 – Tarefa: 002 – Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 01000 – Sub Fonte: 00000 – Fundo: APLICAÇÃO GERAL.

CLÁUSULA QUINTA - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**.

CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 039/2013 não modificados através do presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do presente Termo Aditivo será extraída cópia assinada pelo LOCADOR, para arquivamento na FUNPAPA, cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e publicação de extrato do referido termo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei nº. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.



FUNPAPA

END.: Av. Nazaré nº. 489 - Nazaré
CEP: 66.035-135 / CGC: 05.065.644/0001-81
FONE: 32793003





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que produza seus legais efeitos.

Belém, 30 de novembro de 2015.

TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA
Presidente da Fundação Papa João XXIII

MARIA DE SOUZA ROLIM
LOCADORA

TESTEMUNHAS :

1. _____

2. _____



FUNPAPA
END.: Av. Nazaré nº. 489 - Nazaré
CEP: 66.035-135 / CGC: 05.065.644/0001-81
FONE: 32793003

